

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO  
DECRETO Nº 00062, de 05 de setembro de 2018

DECRETO Nº 00062/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1070, de 13 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.05.12.122.1207.2.008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DEPTO EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	170	ENSINO	101	3.800,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>3.800,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º do art.43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.12.361.1202.1.015 - CONSTRUCAO, REFORMAS/AMPLIACAO ESCOLAS MUNICIPAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	87	ENSINO	101	3.800,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>3.800,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>3.800,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 05 de setembro de 2018.

  
Custódio Ribeiro Garcia  
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 05/09/2018

RETIRAR EM 05/10/2018

Mônica Aparecida Salvador